

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.

REGIME DE INCENTIVO À LEITURA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS Requerimento de candidatura

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.

Entidade candidata: _____

com sede em ⁽¹⁾ _____

concelho de _____ e distrito de _____
contribuinte fiscal número _____ representado(a) por _____

na qualidade de ⁽²⁾ _____
e de ⁽²⁾ _____

vem requerer acesso /atribuição de majoração/renovação do cartão de acesso (*selecionar a opção pretendida*) ao incentivo à leitura para a publicação periódica ⁽³⁾ _____

nos termos do Decreto-Lei n.º 98/2007, de 2 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2025, de 26 de março, ao abrigo da seguinte disposição (*selecionar apenas uma das seguintes opções*):

alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º	<input type="checkbox"/>
alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º	<input type="checkbox"/>
alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º	<input type="checkbox"/>
alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º	<input type="checkbox"/>
alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º	<input type="checkbox"/>
n.º 2 do artigo 4.º	<input type="checkbox"/>
n.º 1 do artigo 5.º	<input type="checkbox"/>
alínea 2) do n.º 1 do artigo 4.º	<input type="checkbox"/>

n.º 2 do artigo 5.º	<input type="checkbox"/>
n.º 3 do artigo 5.º	<input type="checkbox"/>
n.º 4 do artigo 5.º	<input type="checkbox"/>
n.º 5 do artigo 5.º	<input type="checkbox"/>
n.º 1 do artigo 4.º - A	<input type="checkbox"/>
n.º 1 do artigo 4.º - B	<input type="checkbox"/>
n.º 1 do artigo 4.º - C	<input type="checkbox"/>

Declara, sob compromisso de honra, que:

1. A tiragem média por edição da referida publicação foi, nos seis meses anteriores à presente data, de _____ exemplares.

2. Em média por edição, nos doze meses anteriores à presente data, o conteúdo publicitário ocupou uma superfície de _____% do espaço disponível, incluindo suplementos e encartes.

Pede deferimento em, ____/____/____

Assinatura(s) ⁽⁴⁾ _____

- (1) Indicar: endereço, código postal, n.º de contacto.
- (2) Indicar: proprietário, procurador, presidente da direção, gerente, etc.
- (3) Indicar o título e o número de registo da publicação de que é proprietário(a) ou editor(a).
- (4) Indicar:
- No caso de candidaturas apresentadas por pessoas singulares, a respetiva assinatura reconhecida por exibição do bilhete de identidade, da sua fotocópia simples ou por qualquer outro meio previsto na lei;
 - No caso de candidaturas apresentadas em nome de pessoas coletivas, assinatura reconhecida na qualidade e com poderes para o ato.

Nota: Na determinação do número de profissionais para efeitos do disposto nas alíneas a), b), c) e e) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 98/2007, de 2 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2025, de 26 de março, inclui-se o cargo de “Diretor” caso este possua, à data da candidatura, carteira profissional de jornalista ou de equiparado e contrato de trabalho com a entidade candidata.